



Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

36

1/10

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 62.463.005/0001- 09 / NIRE Nº 3530002780-9**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14/2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, os Senhores Marcus Flávio Oliveira - Presidente do Conselho, Johnni Hunter Nogueira, Roger da Silva Pêgas, Giovanni de Sousa Papini e Raphael Vianna de Menezes eleito na reunião nº 13/2018, realizada em 27 de agosto de 2018. Presentes na reunião os Senhores João José Xavier - Departamento Financeiro e Contábil, Leonardo de Camargo Favatto, Coordenador interino da CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna e Adinilton Rodrigues Loreto, auditor da CODIN. O Presidente do Conselho Senhor Marcus Flávio Oliveira em nome do Colegiado, deu boas vindas ao Conselheiro Raphael Vianna de Menezes e destacou a experiência e atuação na administração pública do Conselheiro Raphael que sem dúvida irá contribuir para o desenvolvimento e nas deliberações do Colegiado. O Conselheiro Raphael assegurou o empenho nas decisões do Conselho buscando o pleno desenvolvimento da CEAGESP. Dando início à reunião, foram abordados os assuntos constantes da pauta. **1. Leitura e aprovação da ata nº 12/2018 da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27.08.2018:** aprovada; **2. Análise da ata da reunião nº. 07/2018 do Conselho Fiscal, realizada em 27.07.2018:** o Colegiado tomou conhecimento. O Presidente do Conselho Marcus Flávio Oliveira comentou sobre o item 3.1 - Processo Administrativo Disciplinar. Explicou o lapso de publicação dos valores no Portal de Transparência, identificado no transcórper do processo tendo sido deliberado o seu arquivamento; **3. Análise das atas das reuniões da Diretoria Executiva nºs. 22, 23, 24 e 25/2018, realizadas em 10.07, 27.07, 10.08 e 20.08.2018 respectivamente:** o Colegiado tomou conhecimento das citadas atas e considerou as deliberações adequadas e de conformidade com as reponsabilidades e atribuições estatutárias, tendo sido feitas as considerações a seguir: **a) Ata nº 22/2018** - o Conselheiro Raphael Vianna de Menezes comentou sobre o **item 3** - fornecimento de energia elétrica para alimentação da Ceasa de Bauru com a Concessionária Cia. Paulista de Força e Luz, **item 5** - fornecimento de energia elétrica para fornecimento da unidade armazenadora de Tupã com a concessionária empresa de Distribuição de energia Vale Parapanema S/A, e **item 7** - fornecimento de energia elétrica para alimentação da Ceasa de São José dos Campos, com a concessionária EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, referente a **prorrogação automática e respaldo jurídico** citadas nas propostas apresentadas. Convidado pelo Colegiado compareceu à reunião o Chefe da Manutenção Elétrica Senhor Paulo Eduardo Mendes Pereira, que indagado sobre a citação, esclareceu que as condições dos contratos com as empresas de fornecimento de energia elétrica são regulamentadas pela ANEEL e os prazos de conformidade com a legislação vigente e até o máximo de 60 (sessenta) meses; **item 6** - contratação de empresa para fornecimento de vales transporte, a menção da vigência contratual do

benefício, previsto na CLT, Lei nº 7479/198, O Conselheiro Raphael Vianna de Menezes, questionou sobre apontamento de ocorrências no SICAF, que foi esclarecido com a consulta ao respectivo processo; o **Conselheiro Roger da Silva Pêgas** apontou o **item 10** - Locação de veículos de linha pesada e solicita um posicionamento quanto ao critério de escolha desta contratação, explicitando a necessidade da manutenção dos equipamentos de forma contínua ou a possibilidade de contratação sob demanda; o **Conselheiro Raphael** sobre o **item 11** - atribuição de áreas no entreposto de Araçatuba, comentou sobre a permissão de pessoas físicas no processo licitatório com a exigência de constituir pessoa jurídica para firmar o TPRU. As dúvidas foram esclarecidas pelo Conselheiro Giovanni de Sousa Papini e pelo Gerente do DEJUR Senhor Christopher Rezende Guerra Aguiar que destacou que a condição é praticada há muito tempo na Empresa e que não identificou viés jurídico. O Conselheiro Raphael solicitou uma melhor análise deste procedimento dentro das condições legais existentes, sugerindo alteração do RCL, eliminando esta hipótese e criando uma alternativa diferenciada. Concluindo, o Colegiado solicitou que a Diretoria Executiva apresente os Editais de TPRU's para esclarecimento da matéria; **b) Ata nº 23/2018 - item 2** - terceiro termo aditivo do contrato de cessão de uso de área cedida pela CEAGESP à Associação Nossa Turma e Quarto Termo Aditivo do contrato de Programa Sociocultural e de Cidadania, continuando o Conselheiro Raphael fez menção sobre o escopo louvável da cessão de área e do Termo Aditivo, porém não identificou nenhuma relação ao objeto do Estatuto Social da CEAGESP. O Conselheiro e Diretor Presidente Johnni Hunter Nogueira destacou que a Associação Nossa Turma atende menores carentes de comunidade em torno da Empresa e mantém convenio com a Prefeitura Municipal de São Paulo. O Conselheiro Giovanni de Sousa Papini comentou que o valor anual citado (anterior e atual) e acréscimo previsto, está divergente e requer revisão; **item 4** - TPRU - OM T - 097, que trata sobre o normativo que alterou o modelo do TPRU - T 097, que estabelece a cláusula de vigência de 05 (cinco) anos ininterruptos, sem possibilidade de prorrogação para atribuição de áreas dos entrepostos do interior. O Conselheiro Giovanni de Sousa Papini indaga sobre a criação de modelo possibilitando a prorrogação do período de 05 (cinco) anos, tendo em vista o Regulamento de Licitações e Contratos que limita a contratação num prazo máximo de 05 (cinco) anos. O Colegiado requer análise e solicita ser informado o assunto; **item 8** - contratação de Serviços de Consultoria Tributária com a finalidade de reestruturação e adequação das atividades de gestão fiscal e tributária e cobrança na esfera administrativa de crédito pertencente a CEAGESP. O Conselheiro Raphael comentou sobre a contratação direta por inexibilidade de licitação e ainda das condições dos honorários, é contrário à contratação. Foi indagado ao Senhor João Xavier - DEFIC - se foi disponibilizado alguma informação ou documento ao contratado, que respondeu negativamente. Amplo debate ocorreu pelos Conselheiros e **deliberado** adoção por parte da Diretoria Executiva, quanto suspensão da referida contratação para uma reflexão do caso; **item 9** - serviços de vigilância e segurança patrimonial para os entrepostos de Araraquara, Bauru, Franca, Piracicaba, Ribeirão Preto, São José dos Campos e Sorocaba. O Colegiado reforçou a necessidade de atendimento da recomendação do Depto Jurídico da Companhia, determinando que a área competente apresente ao CONSAD a justificativa da situação de excepcionalidade, condicionando-se a prorrogação do contrato à demonstração de que a realização de novo procedimento licitatório restou inviabilizada pela ocorrência de fato extraordinário; **c) Ata 24 - item 2** - prorrogação de contrato de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d'água do ETSP. O Conselheiro Raphael comentou a proposta da convalidação administrativa do contrato a partir de 10.07.2018 e referência a realização

da reunião da diretoria Executiva em 10.08.2018. Convidado pelo Colegiado compareceu à reunião o Chefe da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho Senhor Antonio Valdemir Barreiros. Indagado sobre a menção do Conselheiro, respondeu que todas as medidas administrativas foram adotadas e ocorreu um retardamento quanto a data de assinatura do contrato. O Colegiado comentou que contrato vencido não há renovação e recomendou adoção de providências para a instauração de procedimentos para a licitação do objeto em tela; **item 3** - contratação de serviços de desratização e desinsetização no entreposto de Presidente Prudente. Prosseguindo o Conselheiro apontou o índice de reajuste aplicado de **3,5%** - IPCA - IBGE e o índice aplicado para o mesmo período no **item 5 da ata nº 25/2018** de **4,6%** - contratação de serviços de manutenção das 27 balanças rodoviárias, ferroviárias e rodoferroviárias da CEAGESP. Assunto a ser esclarecido pelas áreas gestoras referente a divergências do percentual praticado; **item 6** - contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do ETSP: apresentação de justificativa conforme mencionado no item 9 referente a ata 23. **Deliberações gerais:** de conformidade com a sugestão do Conselheiro Raphael Vianna de Menezes e dos demais Conselheiros, doravante que todas cópias das atas da Diretoria Executiva encaminhadas para o Conselho, quando pertinente, devem acompanhar os respectivos pareceres do DEJUR. Durante as reuniões mensais, foi solicitada a participação dos Diretores da DIOPE e DIAFI, a fim de prestarem esclarecimentos necessários atinentes as respectivas áreas; **4. Decisão Administrativa: 4.1 Plano de Cargos, Carreira e Salários (item 5.6, ata 12/2018):** o Colegiado acusou o recebimento da Proposta de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a seguir descrita de acordo com a PRD 021/2018, a Gerente do DEARH relatou: **Histórico:** Em janeiro de 2009, foi aprovado Plano de Cargos, Carreiras e Salários com o objetivo de estabelecer a estrutura de cargos, carreiras e salários adequadas as necessidades da empresa, propiciando aos empregados condições de progressão funcional e prevenir conflitos funcionais / trabalhista. A elaboração deste PCCS baseou-se no Plano de Cargos, Carreiras e Salários aprovado pelos órgãos de controle do Governo Federal em dezembro de 2002 e implantado em janeiro e fevereiro de 2003, e em subsídios fornecidos pelos gestores das diversas áreas da empresa, refletindo suas necessidades e expectativas. **Justificativa:** Após a implantação do PCCS foi identificado a necessidade de ter profissional especialista cargo de Ensino Superior com profundo conhecimento da Companhia, para que possa oferecer um referencial da continuidade dos projetos da empresa. Este profissional especializado é fundamental nas empresas públicas, com o objetivo de alcançar metas e atingir uma forma de administrar e construir uma organização eficaz. A estruturação dos cargos, das carreiras e as diretrizes para ingresso e movimentação dos empregados não devem ser encaradas como uma regra definitiva, mas ao contrário, devem servir como um instrumento de apoio à administração da CEAGESP, com características dinâmicas, que façam prevalecer o potencial humano, a capacidade de transformação e os valores da Empresa. **Proposta:** Estruturar a carreira do cargo Médico do Trabalho / Veterinário criando níveis com o objetivo de assegurar e valorizar o profissional da área. Criação dos níveis V e VI para o cargo de Ensino Nível Superior a fim de obter melhor conhecimento técnico do empregado, contribuindo para a maximização dos resultados da Ceagesp e continuidade nas ações estratégicas da empresa. **Nota:** a proposta foi deliberada na reunião da Diretoria Executiva nº 26/2018, realizada em 29.08.2018, com respaldo no Parecer DEJUR nº 278/2018, submetendo o pleito para a deliberação final do Conselho de Administração. **Deliberação:** o assunto será analisado e debatido na próxima reunião. Na oportunidade, foi solicitado a

reestruturação do Plano de Cargos, com a inclusão de 01 (um) Corregedor e 02 (dois) assessores, bem como a formalização das áreas de Riscos e Conformidade; **4.2 Alienação de imóveis**) : o Colegiado acusou no recebimento de Resumo sobre assunto abordado nas reuniões do Conselho em 2018, enviado pelo secretário da reunião Senhor Rodolpho e das Propostas de Resolução de Diretoria, a seguir descritas: **a) Alienação de imóvel da CEAGESP denominado Unidade Ituverava – Armazém/Silo – c.c. 326 (processo nº 050/2018)**: de acordo com a PRD 007/2018, o Gerente do DEFIC relatou: **Histórico**: Situada no Alto da Estação, s/nº - Ituverava – S.P. Informações Cadastrais do Imóvel: Imóveis com 600,00 + 4.962,00 + 12.804,00 + 766,91 = 19.132,91 m²: Transcrição nº 24.877 – Cartório de RGI – 600,00 m²; Transcrição nº 22.312 – Cartório de RGI – 4.962,00 m²; Transcrição nº 16.406 – Cartório de RGI – 12.804,00 m²; e Matrícula nº 735 – Cartório de RGI – 766,91 m² - (Área Construída 0,00 m²). Prefeitura consta 30.214,31 m² / Área Construída 8.150,24 m². Valor Venal 2017 – R\$. 1.752.001,68. Avaliações: CEF em 06/12/04 R\$. 1.535.000,00; MAKE em 24/11/15 R\$. 8.649.648,45; CPOS em 08/2017 R\$. 7.260.000,00. Contrato de Comodato com tempo indeterminado da Cia. Mogiana de Estrada de Ferro com a Ceagesp, área de 9.310,00 m². **Situação Atual**: Unidade ociosa. Resultado da Unidade: 2013 – R\$ 12.808,42 negativo; 2014 – R\$ 12.532,95 positivo; 2015 – R\$ 91.408,60 positivo; 2016 – R\$ 8.862,36 negativo; 2017 – R\$ 328.220,28 negativo. **Justificativa**: A Administração da CEAGESP, visando auferir algum recurso financeiro para manutenção ativa das atividades da Companhia e o saneamento de suas obrigações no prazo de vencimento, terão de alienar parte do seu patrimônio físico, representado, no caso, por Unidades Operacionais tidas, pela área operacional da Companhia, como não viáveis operacionalmente. A alienação vai fornecer os recursos necessários a modernização da rede ativa para que esta continue competitiva no médio e longo prazo. A situação apresentada implica na alienação do imóvel, e assim estaremos em conformidade com a norma e regulamento interno quanto a preservação do patrimônio e o nome da CEAGESP. **Proposta**: Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade “Leilão” por maior lance ou oferta, para a alienação do imóvel, conforme proposta de avaliação técnica elaborada pela CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços, resultando no valor de mercado de R\$ 7.260.000,00 (Sete milhões e duzentos e sessenta mil reais), localizado no Alto da Estação, s/nº - Ituverava – S.P, data base de maio/2017. Informamos que foi contratado leiloeiro para este fim através do processo 080/2017. **Nota**: a Diretoria Executiva aprovou a proposta supracitada com base no Parecer DEJUR nº 240/2018 e encaminha o pleito para deliberação do CONSAD. **Deliberação**: vide letra c; **b) Alienação de imóvel da CEAGESP denominado Unidade Ribeirão Preto - Armazém/Silo Vertical – c.c. 335 (processo nº 051/2018)**: de acordo com a PRD 008/2018, o Gerente do DEFIC detalhou: **Histórico**: Situada na Rua Acre nº 1.180 – Vila Recreio – Ribeirão Preto – S.P. Informações Cadastrais do Imóvel: Imóvel com 30.720,00 m²: Matrícula nº 74.720 – 1º Cartório de RGI – 30.720,00 m² - (Área Construída 605,00 m²); Prefeitura consta 35.247,31 m² / Área Construída 5.349,80 m²; Valor Venal 2017 – R\$. 13.369.648,45. Avaliação: MAKE em 24/11/15 R\$. 24.543.056,32; CPOS em 08/2017 R\$. 18.450.000,00. **Situação Atual**: Unidade ociosa. Resultado da Unidade: 2013 – R\$ 208.220,00 negativo; 2014 – R\$ 225.860,70 negativo; 2015 – R\$ 572.532,69 negativo; 2016 – R\$ 534.228,35 positivo – Obs. Levantamento Judicial em 08/16 R\$. 1.094.530,49, portanto o resultado R\$. 560.302,14 negativo; 2017 – R\$ 528.636,77 negativo. **Justificativa**: A Administração da CEAGESP, visando auferir algum recurso financeiro para manutenção ativa das atividades da Companhia e o saneamento de suas obrigações no prazo de vencimento, terão de alienar parte do seu patrimônio físico, representado, no caso, por Unidades Operacionais tidas, pela área operacional da

Companhia, como não viáveis operacionalmente. A alienação vai fornecer os recursos necessários a modernização da rede ativa para que esta continue competitiva no médio e longo prazo. A situação apresentada implica na alienação do imóvel, e assim estaremos em conformidade com a norma e regulamento interno quanto a preservação do patrimônio e o nome da CEAGESP. **Proposta:** Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade “Leilão” por maior lance ou oferta, para a alienação do imóvel, conforme proposta de avaliação técnica elaborada pela CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços, resultando no valor de mercado de R\$ 18.450.000,00 (Dezoito milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), localizado à Rua Acre nº. 1.180 – Vila Recreio – Ribeirão Preto – S.P. data base de maio/2017. Informamos que foi contratado leiloeiro para este fim através do processo 080/2017. **Nota:** a Diretoria Executiva aprovou a proposta supracitada com base no Parecer DEJUR nº 188/2018 e encaminha o pleito para deliberação do CONSAD. **Deliberação:** vide letra c; **c) Alienação de imóvel da CEAGESP denominado Unidade Armazenadora da Barra Funda - c.c. 348 (processo nº 009/2011):** de acordo com a PRD 004/2018, o Gerente do DEFIC expôs: **Histórico:** Desde o ano de 2001 a Unidade da Barra Funda, encontra-se desativada devido à grande dificuldade decorrente da localização. A Unidade não tem acesso direto por via pública, e situada entre duas linhas férreas e em cruzamento com cancela de nível sob viaduto na Av. Rio Branco, cujo terreno com metragem de 17.308,70 m². Com o decorrer do tempo, o imóvel vem apresentando constante deterioração e consagrando prejuízos aos cofres da CEAGESP quanto aos padrões existentes, com todas despesas e obrigações decorrentes ao patrimônio, bem como multas de naturezas diversas pela PMSP/CETESB, e a eminência de invasão por moradores de rua. Considerando o exposto, o Conselho Nacional de Desestatização – CND, através da Resolução n.º 03 de 14/03/07, autoriza a CEAGESP a alienar bem imóvel integrante de seu Ativo Permanente localizado na Av. Rio Branco, 1865 na Barra Funda – São Paulo – S.P. Em 16/12/11, a empresa Terminal Barra Funda Estacionamentos LTDA-ME apresenta à Companhia a proposta de Compra. Em 22/12/11, devido a um incêndio em um galpão abandonado, no centro de São Paulo, diversos moradores da Favela do Moinho deixaram seus imóveis, vindo a invadir o terreno da Unidade. Em 19/04/12, a Coordenadoria de Licitações e Contratos informa que houve desistência formal por parte do interessado em virtude da invasão que ocorreu no terreno no final do ano. Em 29/05/12, foi aprovada em reunião de Diretoria a abertura de Processo Licitatório para concessão Remunerada de Uso integral da Unidade. Em 28/08/12, a CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, através do ofício OF. DP 045/2012 de 28/08/12, que considerando o disposto no art. 17, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93, que prevê a hipótese de dispensa de licitação para venda de imóveis a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera do governo, manifestou interesse na aquisição direta da Unidade Barra Funda. Em 06/09/12, foi firmado o contrato de Concessão Remunerada de Uso com a empresa Terminal Barra Funda Estacionamentos Ltda.- ME, por um período de 15 anos. Em 05/07/14, a CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, ratifica o interesse manifestado no ofício OF. DP 045/2012 de 28/08/12, visando a aquisição da referida área para implantação de uma estação que atenderá mais de 30 mil pessoas por dia, bem como para usos operacionais em apoio à infraestrutura de circulação do transporte ferroviário. Em 03/11/14, foi firmado entre a CEAGESP e o Terminal Barra Funda Estacionamentos Ltda. – ME o termo de rescisão amigável da concessão remunerada de uso. **Avaliações:** CEF em 12/06/13 R\$ 10.704.000,00; MAKE em 24/11/15 R\$ 11.791.401,01; CPOS em maio/17 R\$ 12.742.000,00. Situação Atual: Imóvel Ocioso. EBITDA OU LAJIDA – LUCRO

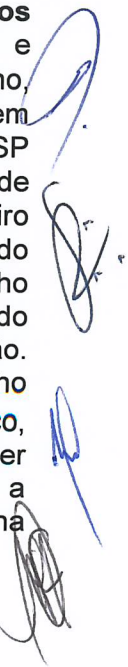
ANTES DOS JUROS, IMPOSTOS S/ A RENDA, DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO. – R\$/MIL

ANO	2013	2014	2015	2016	2017
VALOR	350	-327	-408	-208	-194

VALOR DO IPTU 2018 (PMSP) – R\$ 198.072,31. **Justificativa:** A Administração da CEAGESP, visando auferir algum recurso financeiro para manutenção ativa das atividades da Companhia e o saneamento de suas obrigações no prazo de vencimento, terão de alienar parte do seu patrimônio físico, representado, no caso, por Unidades Operacionais tidas, pela área operacional da Companhia, como não viáveis operacionalmente. A alienação vai fornecer os recursos necessários a modernização da rede ativa para que esta continue competitiva no médio e longo prazo. A situação apresentada implica na alienação do imóvel, e assim estaremos em conformidade com a norma e regulamento interno quanto a preservação do patrimônio e o nome da CEAGESP. **Proposta:** Autorizar o processo licitatório na modalidade “Leilão” por maior lance ou oferta, para a alienação do imóvel, conforme proposta de avaliação técnica elaborada pela CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços, resultando no valor de mercado de R\$ 12.472.000,00 (Doze milhões e quatrocentos e setenta e dois mil reais), localizado à Av. Rio Branco, 1865 - Barra Funda – São Paulo – S.P. para a data base de maio/2017. Informamos que foi contratado leiloeiro para este fim através do processo 080/2017. **Nota:** a proposta foi deliberada na reunião da Diretoria Executiva nº 27/2018, realizada em 06.09.2018, com respaldo no Parecer DEJUR nº 0240/2018, submetendo o pleito para a deliberação final do Conselho de Administração. **Deliberação:** após amplo debate sobre as propostas apresentadas, avaliadas pela Diretoria Executiva e análise da documentação enviada pelo DEFIC, foi deliberado: **I)** de acordo com a manifestação do DEJUR, conforme pareceres citados, é sugerido adequação textual do Estatuto Social vigente (artigo 15, X e art. 46, IX); **II)** apresentar ao Colegiado proposta da alteração do Estatuto Social, **III)** reapresentar para aprovação das alienações dos imóveis supra mencionados, juntamente com o plano de investimentos para a devida deliberação do CONSAD; **5. Informações e esclarecimentos administrativos. 5.1 Gestão de Riscos:** **5.1 Gestão de Riscos:** o Colegiado acusou o recebimento do Relatório da Gestão de Riscos - RE CGR 002 09 2018, relativo às atividades desenvolvidas nos segundo e terceiro trimestres de 2018. O Senhor Leonardo de Camargo Favatto, dando sequência ao relatado na reunião de 18 de junho de 2018, comentou os itens relevantes do documento mencionado: **a)** avaliação dos 58 processos, que, resultaram na identificação de 223 Controles, 623 Fatores de Riscos e 266 riscos, salientou que alguns riscos repetem-se em mais de um processo o que totalizou 297 riscos; **b)** comentou sobre a criticidade dos riscos e sobre o trabalho a ser executado pelas áreas responsáveis; **c)** considerações foram feitas sobre o Software Agatha para a Gestão de Riscos; **d)** representação no Portal da Intranet, fluxogramas, normas e formulários; **e)** observou sobre o treinamento empreendido aos colaboradores da rede armazenadora no tocante ao “Mapa de Riscos”, demanda surgida como resultado da Instrução Normativa 05/2016 – Ministério do Planejamento. Conclusão que o assunto “Gestão de Riscos” vem sendo bem recebido na Companhia e em pareceria com a área de Recursos Humanos, foi divulgado um curso à distância promovida pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. Indagado pelo Colegiado sobre o quadro de pessoal do comitê, o Senhor Leonardo comentou a situação operacional da área, que conta a participação também parcial de um técnico lotado no DEPEC - Departamento de Entrepósito da Capital. Ponderou a necessidade da transferência efetiva do colaborador aos quadros da



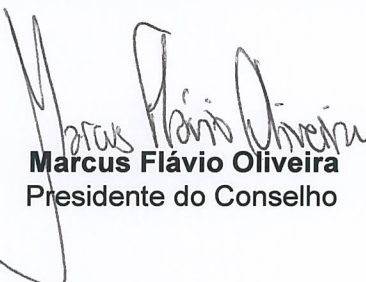
Presidência, para que este possa dedicar-se em tempo integral à gestão de riscos, no entanto ressalta que a efetivação precede de um entendimento comum entre as áreas de modo a não impactar sobremaneira a área de origem do colaborador. O Diretor Presidente ressaltou que as tratativas para tal transferência devem ser firmadas entre a Gerência do DEPEC e sua Diretoria subordinada, com a intermediação do Departamento de Recursos Humanos. O Colegiado manifestou-se favorável para a adoção das medidas necessárias para a transferência do colaborador do DEPEC. Ademais, o Colegiado fez várias indagações sobre a matéria apresentada e foram esclarecidas pelo Senhor Leonardo, solicitando o encaminhamento, por e-mail, de todos os processos mapeados e classificados com riscos, para ciência do Colegiado; **5.2 Planejamento Estratégico (item 3.1, ata nº 12/2018):** o Senhor Loreto apresentou ao Colegiado o Senhor Antonio Celso Brasileiro Ribeiro, responsável da empresa Sicurezza Gestão de Riscos Corporativos e contratada para elaboração do Plano do Projeto Estratégico da CEAGESP. O Senhor Brasileiro cumprimentou a todos os presentes e fez uma explanação geral sobre os trabalhos desenvolvidos e parcialmente já comentado pelo Senhor Loreto em reuniões anteriores do Colegiado. Da exposição feita é destacado: **a) O Planejamento** reduz as incertezas inerentes ao futuro, decidindo de forma antecipada sobre situações que irão ocorrer. As técnicas de planejamento são utilizadas para analisar o cenário atual, definir objetivos e metas, elaborar estratégias de ações e delinear os objetivos; **b) Visão Estratégica da CEAGESP** - executar e controlar a política do abastecimento alimentar, por meio de instalação e administração de entrepostos atacadistas e centros de armazenagens, por si ou em parcerias; **c) Sumário Executivo - situacional da CEAGESP** - I grande parte das marcas e desafios ainda são colocadas como objetivos estratégicos em 2018, o que significa que as ações propostas tiveram eficácia necessária, além disso, foi constatado um desalinhamento da TI com as estratégias da CEAGESP; II desequilíbrio financeiro da CEAGESP é alto e grave, pois não possui perspectiva de reversão por receita operacional, a não ser por venda de ativos. Este defluxe faz que com que todo e qualquer investimento seja paralisado, o que desmotiva o recurso humano, frustrando-o e impulsionando-o a procurar outras alternativas. III outro grande risco é a instabilidade política, que se materializou na CEAGESP, com o rodízio de três presidentes (ocorrido no período de 2015 a 2017) e seus "staff" nas diversas áreas e departamentos, em um prazo de um ano e **IV as condições das instalações e ativos continuam ruins**, o que, além de colocar em risco a operacionalidade do próprio, não incentiva e ou motiva sua utilização por parte de clientes; **d) Priorização dos Riscos Estratégicos;** **e) Objetivos x Riscos Estratégico.** Diversos esclarecimentos e informações foram solicitadas pelos Conselheiros e dissipadas pelo Senhor Brasileiro, que fez questão de deixar esclarecido ao Colegiado, que o trabalho foi realizado em geral, fruto de suas ideias, tendo em vista a não participação da Diretoria da CEAGESP nas oficinas que se faziam necessárias, inclusive esteve na Companhia para participar de oficina agendada, que não se realizou pela ausência dos convocados. O Conselheiro Raphael agradeceu a apresentação e fez elogios ao trabalho realizado, contudo manifesta no sentido de alertar aos demais membros que não reconhece no trabalho apresentado a existência de um Planejamento Estratégico. Com os agradecimentos do Presidente do Conselho Senhor Marcus Flávio Oliveira, o expositor retirou-se da reunião. O Presidente do Conselho Senhor Marcus reportou reuniões anteriores, onde o Conselho sempre enfatizou a **necessidade urgente de apresentação do Planejamento Estratégico**, situação de concordância também pelos Conselheiros Giovanni de Sousa Papini, Roger da Silva Pêgas e Johnni Hunter Nogueira. **Deliberação:** o Colegiado determinou a elaboração do Planejamento Estratégico da Companhia, e a devida apresentação na



próxima reunião, com a presença da Diretoria Executiva; **5.3 Estacionamento - licitação/ contratação (item 3.2, ata nº 11/2018):** O Colegiado acusou o recebimento da Listagens dos Bolsões de Estacionamentos (ETSP) elaborado pela área gestora, encaminhada pelo Conselheiro e Diretor Presidente Johnni Hunter Nogueira que teceu considerações sobre o assunto. Acusou também o recebimento de informações do DEFIC sobre posição dos estacionamentos em 10.09.218, tendo o Senhor João Xavier feito comentários sobre as empresas contratadas para a gestão dos estacionamentos. Do documento elaborado pelo DEPEC, a informação que tem cadastrado no Sistema Compiere (mensalistas), 1.604 vagas de estacionamento de automóveis e 350 vagas de motocicletas. O Colegiado tendo em vista pairar diversas dúvidas, sobre débito existentes, ausência de menção de pagamentos por parte da atual empresa desde o início da exploração e situação atual do gestor, licitação ainda não deflagrada e deliberou que a Diretoria Executiva deve dar cumprimento com a empresa do contrato vigente, apurar responsabilidades que se apresenta. Assunto para a próxima reunião e com comparecimento do Diretor Técnico e Operacional e o Gerente do DEPEC, para os devidos esclarecimentos; **5.4 Comitê de Auditoria Estatutária (item 5.3, ata nº 12/2018):** o Conselheiro e Diretor Presidente da CEAGESP Johnni Hunter Nogueira, reportando ao consignando na reunião anterior, comentou as ações para as eventuais indicações para composição do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) juntos as entidades corporativas das áreas de administração de auditoria. O Colegiado recomendou ao Senhor Johnni, adoção de providências junto ao DEARH para proceder Processo Seletivo e de conformidade com Estatuto Social e Decreto nº 8.945/2016. O Colegiado solicitou que o mantenha informado sobre o assunto; **5.5 Frigorífico /unidade de Iguape (item 6.1, ata nº 12/2018):** o Colegiado ratificou a deliberação anterior de apresentação de informações atualizadas da Unidade/Frigorífico e as providências para o cancelamento da permissão de uso à CEAGESP. O assunto irá constar na pauta da próxima reunião, a ser esclarecido pelo Diretor Técnico e Operacional; **5.6 Relatórios Financeiros - Orçamento x Realizado até agosto em 2018:** o Senhor João José Xavier do DEFIC comentou os dados relevantes do citado documento: **a) Receitas:** atingiu até agosto o total de R\$ 175,594 milhões - 48,9% do orçado, sendo que a entrepostagem atingiu R\$ 146,819 milhões - 65,5% e a armazenagem R\$ 20,727 milhões - 60,0% ; **b) Despesas:** realizadas até agosto de 2018 de R\$ 173,901 milhões - 49,9% do orçado sendo: **Investimentos** R\$ 130,792 mil - 0,3%; **Despesas com Pessoal** - R\$ 56,682 milhões - 67,4% ; **Dispêndios indiretos com pessoal** - R\$ 6,276 milhões - 57,8% ; **Materiais e Produtos** - R\$ 4,921 milhões - 62,8%; **Serviços de Terceiros** - R\$ 53,456 milhões - 58,5% ; **Utilidades e Serviços** - R\$ 24,118 milhões - 59,2% ; **Tributos e encargos** - R\$ 26,188 milhões - 51,5%; **Demais Dispêndios Correntes** (Processos Trabalhistas) - R\$ 2,125 milhões - 26,6%; Superávit - R\$ 1,693 milhão, ficando um saldo disponível em caixa de R\$ 6,681 milhões e com atraso de pagamento aos de fornecedores de serviços em torno de R\$ 6 milhões. O Colegiado solicitou várias informações e fez indagações sobre os resultados apresentados, que foram respondidas pelo Senhor João Xavier, com destaque para os itens, dispêndios com pessoal, assistência médica, material de consumo, energia elétrica, telefone e seguros; **5.7 Acórdão nº 2050/2014 - Nota Técnica (item 5.9, ata nº 12/2018):** O Colegiado explicitou que há necessidade de apresentação de um cronograma detalhando as atividades realizadas e a realizar, com a especificação dos devidos prazos e explicitação dos normativos de TPRU/TPRUQ. O assunto deverá ser apresentado pelo Diretor Técnico e Operacional na próxima reunião; **5.8 Débito Trabalhista do Governo do Estado de São Paulo (item 6.3, ata nº 12/2018):** o Colegiado acusou o recebimento de Relatório Histórico da Venda da CEAGESP à UNIÃO e negociação da dívida do Estado

de São Paulo referente aos processos trabalhistas, enviado pelo DEFIC. O Senhor João José Xavier teceu considerações sobre o documento e ratificou o relatado na reunião de setembro/2018 e confirmou a previsão anterior de recebimento de cerca de R\$ 110 milhões do Governo do Estado de São Paulo. Diante da complexidade e repercussão do valor envolvido, o Colegiado orientou ao Conselheiro e Diretor Presidente Johnni Hunter Nogueira, que dê seguimento ao assunto e providenciar orientação jurídica à COJUR/MAPA, quanto a viabilidade de possível negociação e até mesmo quanto à prescrição da dívida; **6. Outros assuntos. 6.1 Relatórios de Sindicâncias, Tomadas de Contas Especiais, Processos Administrativos Disciplinares, elaborado pelo Comitê Correccional:** o Coordenador interino da CODIN Senhor Leonardo de Camargo Favatto informou ao Colegiado que não há nenhuma sindicância e/ou processos administrativo disciplinar em andamento; **6.2. Redução de Despesas e Melhorias no DEARH:** compareceram à reunião as Senhoras Dayane Santos Oliveira - Gerente do DEARH, Andrea Ramos Ferreira - Chefe da Seção de Pessoal e a funcionária Marisa Hiroko Tanaka. Inicialmente a Senhora Dayane informou que o DEARH fez análise e estudos, com objetivo de efetuar melhorias e redução de despesas, custo da folha de pagamento e melhoria no desenvolvimento da gestão das pessoas, que totalizou uma redução de R\$ 2,579 milhões, no período de janeiro de 2017 a agosto de 2018. Em seguida a Senhora Marisa apresentou e comentou as diversas ações adotadas para atingir o objetivo das reduções e melhoria, das quais foram destacadas a seguintes: **SEDEP - Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas** - R\$ 633,127 mil, destacando: redução de R\$ 362 mil com o cancelamento da contratação de empresa para a realização de concurso público e R\$ 120,5 mil de custeio (cursos gratuitos e outros) em treinamento operacional e R\$ 89,7 mil no Programa de Estágio; **SEPEs - Seção de Pessoal** - R\$ 961,8 mil , demissões de 23 (vinte e três) funcionários e encargos, redução de horas extras e do contrato de manutenção do relógio de ponto; **SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho** - R\$ 984,3 mil (redução do contrato de assistência médica hospitalar, com a redução de 7,57% - anual)). Concluiu informando no período de janeiro de 2017 a agosto de 2018, totalizou uma redução de R\$ 2,579 milhões. Diversas informações e esclarecimentos foram solicitados pelos Conselheiros e esclarecidos pela Senhora Marisa; **6.3 - Eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração.** O Conselheiro Giovanni de Sousa Papini solicitou a palavra para registrar seu protesto contra as medidas adotadas pela Administração da CEAGESP na condução da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da CEAGESP, visto que o Edital da Eleição publicado pela Empresa, contém cláusulas restritivas que impedem de participar do pleito, os funcionários de carreiras que atualmente ocupam cargos de Chefes de Seção e os Participantes de Comissões e Comitês. Deixa aqui consignado o seu repúdio à esta restrição imposta pela CEAGESP. Considera esta atitude um desserviço à Instituição uma vez que os empregados excluídos do processo preenchem todos requisitos profissionais exigidos por Lei, tem vasta experiência na CEAGESP e são profissionais formados nas mais diversas profissões, tais como: Administração, Advocacia, Ciências Contábeis, Economia, Matemática, Engenharia, Agronomia, etc. O Presidente do Colegiado Marcus Flávio Oliveira, considera justa a manifestação do Conselheiro Giovanni e o Conselheiro Raphael Vianna de Menezes fez comentários considerando a situação existente na CONAB. O Conselheiro e Diretor Presidente Johnni Hunter Nogueira informou que a Comissão Eleitoral manteve contatos com a Procuradoria Geral e a SESP. A Senhora Marisa Hiroko Tanaka, Presidente da Comissão Eleitoral presente na reunião, esclareceu que item dos requisitos de elegibilidade e ilegitimidade, **são inelegíveis** aos ocupantes de cargo de livre

provimento e constantes no Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções, inclusive os cargos de Chefes de Seção e que a elaboração do edital de Edital de Eleição, teve como base o Estatuto Social da CEAGESP, Leis vigentes, pesquisas nos editais das empresas SERPRO, CONAB e PETROBRAS e parecer do jurídico da CEAGESP. O Conselheiro e Diretor Presidente Senhor Johnni Hunter Nogueira também ressaltou que foram seguidos os requisitos da Lei nº 13.303/0216, bem como do Decreto nº 8.945/2016. O Colegiado tomou conhecimento e solicitou dar ciência à Diretoria Executiva; **6.4 - Divulgação e transparência da atas do Conselho de Administração:** o Conselheiro Giovanni de Sousa Papini reiterou a solicitação feita na reunião anterior, no sentido da CEAGESP dar plena publicidade das atas do CONSAD no portal da Empresa; **7 - Documentação entregue:** cópias das atas; CONFIS nºs. 07 de 27/ 07/2018; Diretoria Executiva nºs: 22, 23, 24 e 25/2018; Relatórios Financeiros - orçamento x realizado 2018, Proposta de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários, Históricos -Fabrica de Gelo/UBP, Tarifas bancárias, Ofícios nºs. 106, 107 e 107 - COESP/PRODESP/CODEC, Negociação da Dívida do Estado de São Paulo com a União, Planilhas Estacionamentos-Posição (Parktwo - Valores Faturados. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo secretário da reunião. São Paulo, 26 de setembro de 2018.



Marcus Flávio Oliveira
Presidente do Conselho



Johnni Hunter Nogueira
Conselheiro



Roger da Silva Pêgas
Conselheiro



Giovanni de Sousa Papini
Conselheiro



Raphael Vianna de Menezes
Conselheiro



Rodolpho Braz de Aquino Filho
Secretário da reunião